

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: sgpbbxch SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/07/2015 Indicação nº 1279/2015 Protocolo nº 3298/2015</p>
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, EXTENSIVO AOS GERENTES DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DA VIVO, TIM, CLARO E OI, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA O ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO, PARA A GLEBA TRIÂNGULO E DISTRITO DE SÃO JORGE.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado, extensivo aos Gerentes de Serviço móvel Pessoal – SMP da VIVO, TIM, CLARO E OI, a necessidade de implantação de Telefonia Móvel para o Assentamento Antônio Conselheiro, para Gleba Triângulo e Distrito de São Jorge.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o município de Tangará da Serra, em especial o Assentamento Antônio Conselheiro, para Gleba Triângulo e Distrito de São Jorge.

Tal solicitação é proveniente da Câmara Municipal pela Indicação n.º 0730/2015, do Município de Tangará da Serra, da Nobre Vereadora Dona Neide, e tem por escopo a necessidade da implantação da telefonia móvel nos locais acima especificados.

A rede de telefonia de serviços móvel (celular) é um serviço necessário e essencial nos dias atuais, pois possibilita uma comunicação mais eficaz e rápida.

Esta ausência de telefonia móvel vem dificultando a vida das pessoas dessas comunidades, pois em caso de necessidade, os moradores precisam percorrer uma determinada distância até onde os serviços possam estar disponíveis e isso acarreta prejuízos financeiros para as mesmas, que caso tivesse a telefonia móvel poderiam estar comercializando seus produtos e serviços sem precisar se deslocar.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual